



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 385/2018

Manifesta aplauso ao Projeto Social Gol de Placa, campeão da Taça Band de Futebol Sub 13, ao bater o Camisa 10, de Americana, pelo placar de 2 a 1, na decisão do torneio, realizada no Estádio Nelo Brancalente, na cidade de Vinhedo.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; o projeto Gol de Placa tem a finalidade de utilizar a prática do esporte a exemplo do futebol, para a socialização, interação e educação de crianças carentes de ambos os sexos do município de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que; o Projeto Social Gol de Placa é o campeão da Taça Band de Futebol Sub 13 do ano de 2018,

CONSIDERANDO que; o time de Santa Bárbara d'Oeste bateu o Camisa 10, de Americana, pelo placar de 2 a 1;

CONSIDERANDO que; os jogadores Bruno e Ramon fizeram os gols da vitória que garantiram o título à agremiação barbarensense;

CONSIDERANDO que; jogaram pelo projeto Nikolas; Juan, Bruno, Zé Maria e Felipe Machado; Ramón, Juninho, JP e Calebe; Léo Praia e João;

CONSIDERANDO que ; também fazem parte do elenco campeão os jogadores Rafinha, Kaike, Murilo, Porfírio, Mauro Silva, Paulo Renato e Enzo;

CONSIDERANDO que; estão na Comissão Técnica, o auxiliar Odair; a preparadora física Juliane Antunes e o presidente Ricardo Bonvechio;

CONSIDERANDO que; que essa vitória leva o nome de Santa Bárbara d'Oeste pra toda região, Estado, Brasil e para Mundo.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL**

PROTÓCOLO 5679/2018 - 23/05/2018 13:44



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude o Projeto Social Gol de Placa, campeão da Taça Band de Futebol Sub 13, ao

bater o Camisa 10, de Americana, pelo placar de 2 a 1, na decisão do torneio, realizada no Estádio Nelo Brancalente, na cidade de Vinhedo no ano de 2018, encaminhado cópia da presente para Rua Wilcon Pereira, 160 – Jardim Paraíso – CEP 13457-056 – Santa Bárbara d'Oeste – São Paulo.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 21 de maio de 2018.

Celso Ávila
-vereador-

PROTÓCOLO 5679/2018 - 23/05/2018 13:44